



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 0173/22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado em 07/12/2022
DOM 399

Cria elementos de despesa e abre crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 29.518,87, em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

O Prefeito do Município de Tanguá, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso III, § 1º, Art. 43 da Lei 4.320, combinado com a Lei 1.344/21 de 20/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.30.00.00 (material de consumo), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.812.0016.2.262 (Implantação de Núcleos Esportivos).

Art. 2º Fica criado o elemento de despesa 3.3.90.36.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), com a fonte 1704 (ROY UNIÃO), no programa de trabalho 15.001.001-27.122.0002.2.264 (Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte).

Art. 3 Fica aberto crédito adicional suplementar, por anulação de dotação, ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 29.518,87 (vinte e nove mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), em favor da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 4 Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado o quadro de detalhamento das despesas do Orçamento Geral do Município, conforme o anexo.

Art. 5 Este crédito visa atender as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 6 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

TANGUÁ, 25 DE NOVEMBRO DE 2022

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS
PREFEITO

ANEXO 1 - DECRETO Nº 0173/22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**

15.001.001-27.812.0016.2.262 Implantação de Núcleos Esportivos				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
929	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1704	4.600,00
SUBTOTAL				4.600,00
15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
920	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	11.088,00
SUBTOTAL				11.088,00
15.001.001-27.122.0002.2.264 Manutenção Operacional e Administrativa - Esporte				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
930	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1704	12.193,72
				12.193,72
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				27.881,72

REDUÇÃO

08.001.001-04.122.0002.2.081 Manutenção Operacional e Administrativa - PGM				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
342	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1704	4.600,00
SUBTOTAL				4.600,00
16.001.001-06.181.0004.2.007 Manutenção da Guarda Municipal				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
639	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	11.088,00
SUBTOTAL				11.088,00
16.001.001-06.122.0002.2.254 Manutenção Operacional e Administrativa - Segurança Pública				
Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
633	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1704	12.193,72
SUBTOTAL				12.193,72
TOTAL DE REDUÇÃO				27.881,72

ANEXO 2 - DECRETO Nº 0173/22, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022**SUPLEMENTAÇÃO****Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos****04.001.001-11.334.0015.2.269****Programa Operação Trabalho- SEMOSP**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
59	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1501	1.637,15
SUBTOTAL				1.637,15
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO				1.637,15

REDUÇÃO**11.001.001-11.334.0015.2.271****Programa Operação Trabalho - SECULT**

Ficha	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
545	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1501	1.637,15
SUBTOTAL				1.637,15
TOTAL DE REDUÇÃO				1.637,15